

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>Conta origem:</b>	1532 / 003 / 00004322-2
<b>Conta destino:</b>	3552 / 013 / 00009978-5

<b>Nome destinatário:</b>	GLEISON SANTOS GOMES
<b>Valor:</b>	R\$ 89,96
<b>Identificação da operação:</b>	RESCISAO GLEISON SANTOS G

<b>Data de débito:</b>	14/07/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	14/07/2020 14:40:22

<b>Código da operação:</b>	59563582
<b>Chave de segurança:</b>	ZKJY2ZP21QEFW8Y6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CARLOS P CHAGAS, 170				04 Bairro RESSACA
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.83276.60-7	11 Nome GLEISON SANTOS GOMES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Travessa FRANCISCA TITA BARBOSA, 29, CASA A				13 Bairro Bonsucesso (Barreiro)
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30.622-450	17 CTPS (nº, série, UF) 0007159/00129 - MG	18 CPF 056.502.536-84
19 Data de Nascimento 08/02/1982	20 Nome da Mãe APARECIDA MARIA DOS SANTOS GOMES			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 003 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 230,00	24 Data de Admissão 25/06/2020	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 13/07/2020	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 13/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	498,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 1/12 Avos	95,83
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	31,94	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>626,10</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	104 Multa Art. 480/CLT	498,33	112.1 Previdência Social	37,37
112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,44				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>536,14</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>89,96</b>

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
-----------------------------------	--

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.83276.60-7	11 Nome GLEISON SANTOS GOMES		
17 CTPS (nº, série, UF) 0007159/00129 - MG	18 CPF 056.502.536-84	19 Data de Nascimento 08/02/1982	20 Nome da Mãe APARECIDA MARIA DOS SANTOS GOMES

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

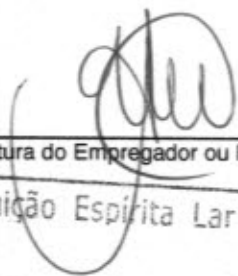
24 Data de Admissão 25/06/2020	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 13/07/2020	27 Cód. Afast. RA1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 11 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 89,96, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTAGEM 14/07. de 2020 de



Alexandra P. Jesus  
DEP. PESSOAL

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Instituição Espírita Lar de Marcos

GLEISON SANTOS GOMES

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).